

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEI

R FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO

IND 11041/2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

CESET  
69-2  
LIDO  
Em 07/05/13  
Mout

Sugere providências junto a NOVACAP para operação limpeza nas bocas de lobo localizadas na QD 802, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação limpeza nas bocas de lobo, localizadas na QD 802, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

## JUSTIFICAÇÃO

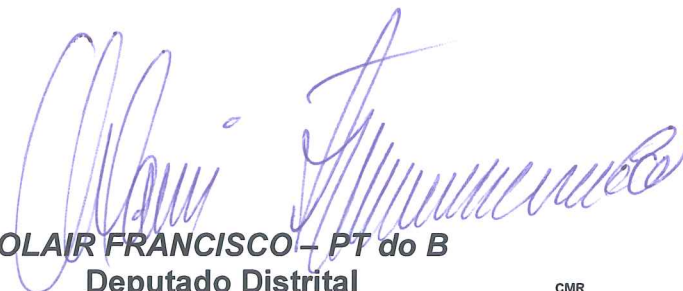
Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11041/13  
Folha Nº 01 BIA

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores, principalmente a comunidade, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das bocas de lobo, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

A comunidade em geral dessa localidade estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas devido a sujeira a proliferação de insetos e ratos entre outros que trazem inúmeros riscos a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 02/MAR/2013 11:01

ten 1198



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 11041/13  
Folha Nº 02 BIA